

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO Nº 5.885 DE 23 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre a emissão de Alvará de Funcionamento Provisório para o Microempreendedor Individual, para as MicroEmpresas e para as Empresas de Pequeno Porte e adota outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 57, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os requisitos para fins de registros e legalização de Empresários e Pessoas Jurídicas, elencados na Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 756/2010 e Lei Municipal 764/2010;

**CONSIDERANDO** que aquele registro deverá ser simplificado, racionalizado e uniformizado pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências;

**CONSIDERANDO** que os órgãos de entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas que sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento, somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento, de acordo com o que preceitua o §1º do Art. 6º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Lei Federal nº 11.598/2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** A expedição de Alvará de Licença Provisório de conformidade com o estabelecido no artigo 16 da Lei Municipal nº 756, de 19 de novembro de 2010, passa a ser na forma regulamentar deste Decreto.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 2º.** O Alvará Provisório será concedido pelo Município de Eunápolis, a título de autorização condicionada ao funcionamento e a instalação de atividade econômica para posterior regularização definitiva.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



**§ 1º.** O Alvará Provisório terá validade de até 90 (noventa) dias e poderá ser prorrogado, por uma única vez, por mais 90 (noventa) dias, mediante pedido fundamentado.

**§ 2º.** Durante a vigência do Alvará Provisório, o fisco municipal poderá efetuar diligências tantas vezes quantas se fizerem necessárias para comprovar a exatidão das informações declaradas pelo contribuinte no Requerimento de Alvará Provisório, no Termo de Responsabilidade e Compromisso e no Termo de Prorrogação.

**§ 3º.** Caso o contribuinte necessite da prorrogação prevista no § 1º deste artigo, deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Finanças, Núcleo de Tributos e Arrecadação, no prazo de até 10 (dez) dias do vencimento do Alvará Provisório para formular o pedido.

**§ 4º.** A Secretaria Municipal de Finanças através do Núcleo de Tributos e Arrecadação, terá até 02 (dois) dias úteis para analisar a solicitação e manifestar-se quanto à concessão ou não do Alvará Provisório e até 2 (dois) dias úteis no caso de pedido de prorrogação do prazo de vencimento.

**§ 5º. Para a aprovação da viabilidade da prorrogação do prazo de vencimento do Alvará Provisório, far-se-á necessária a realização de pelo menos uma diligência nos termos do § 2º. deste artigo.**

**Art. 3º** - Para a expedição do Alvará de Funcionamento Provisório será exigido o Requerimento de Alvará Provisório, conforme Anexo I, contendo os seguintes documentos:

- I - Consulta prévia constando a compatibilidade da atividade exercida pelo estabelecimento com a legislação urbanística pertinente;
- II - Cópia do Contrato Social e alterações, quando o seu pedido não exigir viabilidade pelo REDESIM;
- III - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o seu pedido não exigir viabilidade pelo REDESIM;
- IV - Termo de Compromisso e Responsabilidade subscrito pelo representante legal da empresa, conforme Anexo II do presente Decreto;
- V - Laudo ou Protocolo do Corpo de Bombeiros.

**§ 1º** - Após a emissão do alvará iniciará o prazo para regularização do alvará definitivo, sendo que o interessado deverá comparecer ao órgão competente para cumprimento das exigências contidas no Termo de Compromisso e Responsabilidade - Anexo II, com finalidade de obter o Alvará de Funcionamento definitivo.

**§ 2º** - O descumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade - Anexo II ensejará o cancelamento do alvará provisório e as penalidades contidas no Código Tributário de Rendas do Município, Lei 764/2010.

**Art. 4º** O Alvará de Funcionamento Provisório não será concedido para atividades de alto risco ou que:



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- I - abriguem aglomeração de pessoas;
- II - sirvam como depósitos ou manipulem produtos perigosos, inflamáveis, explosivos ou tóxicos;
- III - sejam poluentes;
- IV - dependam de outorga do Poder Público;
- V - sejam proibidas de ingressar no Simples Nacional, na forma do art. 17, da Lei Complementar Nacional nº 123/2006.
- VI - possam produzir nível sonoro superior ao estabelecido em lei;

**Art. 5º.** As atividades de alto risco estabelecidas nos incisos I e V do §1º e incisos I e II do §2º do artigo 16º da Lei Municipal nº 756/2010 serão definidas com o código da CNAE da atividade, conforme Anexo III – Classificação das Atividades de Alto Risco.

**Art. 6º.** O Microempreendedor Individual, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte se estabelecerem em imóvel construído a mais de 10 (dez) anos, independente de sua regularidade, ficam dispensados de apresentação de HABITE-SE, para emissão de alvará provisório ou definitivo, desde que, exerçam atividades de baixo risco.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação;

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Eunápolis-BA, 23 de maio de 2016.

**DEMÉTRIO GUERRIERI NETO**  
Prefeito Municipal

**ALÉCIO VITORINO VIAN**  
Secretário Municipal de Finanças

**VALDIRAN MARQUES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**JOSÉ CARLOS CRUZ DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**MÁRIO ALESSANDRO GONTIJO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO – ALVARÁ PROVISÓRIO**

**Nome/Razão**

**Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ/CPF:** \_\_\_\_\_ **Telefone:**

\_\_\_\_\_

**Atividade:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Contabilidade:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

- Consulta prévia constando a compatibilidade da atividade exercida pelo estabelecimento com a legislação urbanística pertinente;
- Pedido de Viabilidade;
- Cópia do Contrato Social e alterações, quando o seu pedido não exigir viabilidade pelo REDESIM;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o seu pedido não exigir viabilidade pelo REDESIM;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade subscrito pelo representante legal da empresa, conforme Anexo II do presente Decreto;
- Laudo ou Protocolo do Corpo de Bombeiros.

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ass:** \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO II**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e/ou  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
Proprietário/Responsável da  
Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_  
Localizada no  
endereço \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_ nesta cidade, exercendo a  
atividade de \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento das Leis Municipais 756/2010 (Lei Geral das EPP e ME), Lei 409/2001 (Código de Polícia Administrativa), Lei 408/2001 (Código de Obras), Lei 407/2001 (Plano Diretor Urbano) e Lei Municipal 764/2010 (Código Tributário e de Rendas), responsabilizando-me junto ao Município de Eunápolis, pelas informações e autenticidade da(s) assinatura(s) aqui constante(s) abaixo, a saber que:

- 1 – todos os documentos que instruem o presente processo de Alvará de Funcionamento Provisório são a expressão da verdade e, que responderei pessoalmente civil e criminalmente nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados;
- 2 – assumo toda a responsabilidade referente às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, comprometendo-me a ter extintores de incêndio visíveis e corretamente sinalizados no local;
- 3 – estou ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação do Alvará de Funcionamento Provisório, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis nas esferas administrativa, civil e penal;
- 4 – sou responsável pelo presente Termo, mesmo em caso de transferência do estabelecimento, até que sejam tomadas as providências para alteração do Alvará de Funcionamento;
- 5 – estou ciente ainda que o não cumprimento da legislação vigente no prazo de validade deste alvará provisório ensejará a interdição imediata do estabelecimento pelo qual sou responsável.

Eunápolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: www.eunapolis.ba.gov.br E-mail: segov@eunapolis.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura



Assinatura

Requerente: \_\_\_\_\_

Requerente: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### ATIVIDADES DE ALTO RISCO – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

##### CNAE E DESCRIÇÃO

0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro

1721-4/00 Fabricação de papel

1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis

2052-5/00 Fabricação de desinfetantes domissanitários

2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento

2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2092-4/02 Fabricação de artigos pirotécnicos

3104-7/00 Fabricação de colchões

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos

4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

9603-3/04 Serviços de funerárias

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



### ATIVIDADES DE ALTO RISCO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### CNAE E DESCRIÇÃO

- 0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial
- 1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
- 1122-4/04 Fabricação de bebidas isotônicas
- 1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro
- 1531-9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato
- 1532-7/00 Fabricação de tênis de qualquer material
- 1533-5/00 Fabricação de calçados de material sintético
- 1539-4/00 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
- 1540-8/00 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
- 1610-2/01 Serrarias com desdobramento de madeira
- 1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira
- 1621-8/00 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
- 1622-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
- 1622-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 1622-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 1623-4/00 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
- 1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 1629-3/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 1710-9/00 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- 1721-4/00 Fabricação de papel
- 1722-2/00 Fabricação de cartolina e papel-cartão
- 1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel
- 1732-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
- 1733-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1741-9/01 Fabricação de formulários contínuos
- 1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis
- 1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos
- 1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
- 1749-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
- 1811-3/01 Impressão de jornais
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1812-1/00 Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 Serviços de pré-impressão
- 1830-0/01 Reprodução de som em qualquer suporte
- 1830-0/02 Reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte
- 1910-1/00 Coquerias
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- 1922-5/01 Formulação de combustíveis
- 1922-5/02 Refino de óleos lubrificantes
- 1922-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
- 1931-4/00 Fabricação de álcool
- 1932-2/00 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
- 2011-8/00 Fabricação de cloro e álcalis
- 2012-6/00 Fabricação de intermediários para fertilizantes
- 2013-4/00 Fabricação de adubos e fertilizantes
- 2014-2/00 Fabricação de gases industriais
- 2019-3/01 Elaboração de combustíveis nucleares
- 2019-3/99 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
- 2021-5/00 Fabricação de produtos petroquímicos básicos
- 2022-3/00 Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
- 2029-1/00 Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
- 2031-2/00 Fabricação de resinas termoplásticas
- 2032-1/00 Fabricação de resinas termofixas
- 2033-9/00 Fabricação de elastômeros
- 2040-1/00 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
- 2051-7/00 Fabricação de defensivos agrícolas
- 2052-5/00 Fabricação de desinfetantes domissanitários
- 2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
- 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- 2071-1/00 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
- 2072-0/00 Fabricação de tintas de impressão
- 2073-8/00 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
- 2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes
- 2092-4/01 Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
- 2092-4/02 Fabricação de artigos pirotécnicos
- 2092-4/03 Fabricação de fósforos de segurança
- 2093-2/00 Fabricação de aditivos de uso industrial
- 2094-1/00 Fabricação de catalisadores
- 2099-1/01 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
- 2099-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
- 2110-6/00 Fabricação de produtos farmoquímicos
- 2121-1/01 Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
- 2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados
- 2219-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
- 2221-8/00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico
- 2223-4/00 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
- 2229-3/01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
- 2229-3/02 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
- 2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 2229-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP: 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



anteriormente

2311-7/00 Fabricação de vidro plano e de segurança

2312-5/00 Fabricação de embalagens de vidro

2320-6/00 Fabricação de cimento

2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção

2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2341-9/00 Fabricação de produtos cerâmicos refratários

2342-7/01 Fabricação de azulejos e pisos

2342-7/02 Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

2349-4/01 Fabricação de material sanitário de cerâmica

2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados

anteriormente 2391-5/01 Britamento de pedras, exceto associado à extração

2391-5/02 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração

2391-5/03 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

2392-3/00 Fabricação de cal e gesso

2392-1/02 Fabricação de abrasivos

2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP: 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



anteriormente

2411-3/00 Produção de ferro-gusa

2412-1/00 Produção de ferroligas

2421-1/00 Produção de semi-acabados de aço

2422-9/01 Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não

2422-9/02 Produção de laminados planos de aços especiais

2423-7/01 Produção de tubos de aço sem costura

2423-7/02 Produção de laminados longos de aço, exceto tubos

2424-5/01 Produção de arames de aço

2424-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames

2431-8/00 Produção de tubos de aço com costura

2439-3/00 Produção de outros tubos de ferro e aço

2441-5/02 Produção de laminados de alumínio

2442-3/00 Metalurgia dos metais preciosos

2443-1/00 Metalurgia do cobre

2449-1/02 Produção de laminados de zinco

2449-1/99 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados

anteriormente

2451-2/00 Fundição de ferro e aço

2452-1/00 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas

2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal

2513-6/00 Fabricação de obras de caldeiraria pesada

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

2522-5/00 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos

2531-4/01 Produção de forjados de aço

2531-4/02 Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas

2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal

2532-2/02 Metalurgia do pó

2541-1/00 Fabricação de artigos de cutelaria

2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

2543-8/00 Fabricação de ferramentas

2550-1/01 Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate

2550-1/02 Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições

2591-8/00 Fabricação de embalagens metálicas

2592-6/01 Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados

2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

2593-4/00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos

2621-3/00 Fabricação de equipamentos de informática

2622-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

2631-1/00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios

2632-9/00 Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP: 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



2640-0/00 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

2652-3/00 Fabricação de cronômetros e relógios

2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

2670-1/01 Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios

2670-1/02 Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios

2680-9/00 Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas

2710-4/01 Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

2710-4/02 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios

2710-4/03 Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios

2721-0/00 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores

2722-8/01 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores

2722-8/02 Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores

2731-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

2733-3/00 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

2740-6/01 Fabricação de lâmpadas

2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

2751-1/00 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- 2759-7/01 Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
- 2759-7/99 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 2790-2/01 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
- 2790-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 2790-2/99 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 2811-9/00 Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
- 2812-7/00 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
- 2813-5/00 Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
- 2814-3/01 Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
- 2814-3/02 Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
- 2815-1/01 Fabricação de rolamentos para fins industriais
- 2815-1/02 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
- 2821-6/01 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
- 2821-6/02 Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
- 2822-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
- 2822-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
- 2823-2/00 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- 2824-1/01 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP: 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



2824-1/02 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial

2825-9/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios

2829-1/01 Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios

2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

2831-3/00 Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios

2832-1/00 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios

2833-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

2840-2/00 Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios

2851-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios

2852-6/00 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo

2853-4/00 Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas

2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

2861-5/00 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta

2862-3/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

2863-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios

2864-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios

2865-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



papelão e artefatos, peças e acessórios

2866-6/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios

2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

2910-7/01 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

2910-7/02 Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários

2910-7/03 Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários

2920-4/01 Fabricação de caminhões e ônibus

2920-4/02 Fabricação de motores para caminhões e ônibus

2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

2930-1/02 Fabricação de carrocerias para ônibus

2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

2941-7/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores

2942-5/00 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores

2943-3/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores

2944-1/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores

2945-0/00 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias

2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores

2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP: 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- 3011-3/01 Construção de embarcações de grande porte
- 3011-3/02 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
- 3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer
- 3031-8/00 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
- 3032-6/00 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
- 3041-5/00 Fabricação de aeronaves
- 3042-3/00 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
- 3050-4/00 Fabricação de veículos militares de combate
- 3092-0/00 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- 3099-7/00 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3103-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 3104-7/00 Fabricação de colchões
- 3211-6/01 Lapidação de gemas
- 3211-6/02 Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- 3211-6/03 Cunhagem de moedas e medalhas
- 3212-4/00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
- 3220-5/00 Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
- 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- 3240-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos
- 3240-0/02 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
- 3240-0/03 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

3250-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3250-7/03 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda

3250-7/04 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda

3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia

3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos

3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

3292-2/01 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3299-0/01 Fabricação de guarda-chuvas e similares

3299-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3299-0/05 Fabricação de aviamentos para costura

3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

3511-5/01 Geração de energia elétrica

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
- 4681-8/02 Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) 4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante 4681-8/04 Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
- 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes
- 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 4684-2/02 Comércio atacadista de solventes
- 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições
- 4911-6/00 Transporte ferroviário de carga
- 4912-4/01 Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
- 4912-4/02 Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
- 4912-4/03 Transporte metroviário
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant
- 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 5240-1/01 Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros
- 5822-1/00 Edição integrada à impressão de jornais
- 5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas
- 5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP: 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



8230-0/02 Casas de festas e eventos

8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida

8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica

8640-2/02 Laboratórios clínicos

8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia

8640-2/04 Serviços de tomografia

8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/06 Serviços de ressonância magnética

8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos  
8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8640-2/10 Serviços de quimioterapia

8640-2/11 Serviços de radioterapia

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP: 452821-210 – TEL: (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



- 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes
- 9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares
- 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos
- 9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9601-7/01 Lavanderias
- 9601-7/02 Tinturarias
- 9601-7/03 Toalheiros
- 9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios
- 9603-3/02 Serviços de cremação
- 9603-3/03 Serviços de sepultamento
- 9603-3/04 Serviços de funerárias

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis –Bahia  
Site: [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) E-mail: [segov@eunapolis.ba.gov.br](mailto:segov@eunapolis.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VXD7FRCJYCHL4O7IEPAWGW

Esta edição encontra-se no site: [www.eunapolis.ba.io.org.br](http://www.eunapolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 5.897, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, a pedido.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **BIANCA SOUZA COSTA ROCHA**, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Eunápolis-BA, 01 de junho de 2016.

**DEMETRIO GUERRIERI NETO**  
Prefeito Municipal